



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2.833/2021

COMUNICADO 002/2023 – ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES / GESTÃO 2024-2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições conforme prevê a Lei Municipal 2.833/2021 e resolução do CONANDA nº 231/2022, torna público o **COMUNICADO 002/2023** para continuidade a realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Pinheiro, no Estado do Maranhão, comunica e resolve:

Art.01 – Publicar os **NÚMEROS OFICIAIS DE CAMPANHA** para o período eleitoral seguindo as orientações do Ministério público e do Tribunal Regional Eleitoral segundo Resolução nº 10.112/2023 e **IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DO CANDIDATO RAFAEL PEREIRA NETO.**

Nº DE CAMPANHA	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
10	JOINA MARIA SOUZA CARVALHO
11	ALMIRA DE JESUS FRANÇA CABRAL
12	LUCIANA PEREIRA GUTERRES
13	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS GOMES
14	JUCILENE PEREIRA SOUZA
15	ROMÁRIO DE AZEVEDO SARGES
16	JANAINA CHAVES REIS
17	CÉLIA CRISTINA COSTA MENDES NUNES
18	DANIELA CRISTINA LEMOS ALVARES BARROS
19	ORANGE REIS DE SOUZA
20	ELISABETH CRISTINNE SILVA SÁ SOARES
21	AUCIRENE DE JESUS ALMEIDA NUNES
22	MARCUS DOUGLAS SOARES SANTOS

Obs.: O candidato RAFAEL PEREIRA NETO infringiu os termos do Edital 002/2023 violando os prazos para dar início ao período eleitoral que se iniciará dia 01/08/2023 e perdurará até 30/09/2023 as 00h00 horas, o mesmo firmou termo de compromisso 13/07/2023 no Ministério Público e estava ciente das penalidades e da Resolução 04/2023 das condutas vedadas, sendo assim a Comissão Especial Eleitoral juntamente com o Ministério Público IMPUGNA SEU REGISTRO DE CANDIDATURA, sendo retirado do processo eleitoral. O mesmo poderá apresentar sua defesa em 48 horas para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Atenciosamente,

Comissão Especial Eleitoral e Ministério Público.